

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA GUARANTÃ DO NORTE-

COOPerguarantã.

CNPJ. nº 36.905.057/0001-87 - NIRE: 51400002070 - Insc. Est. 13.134.136-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a ser realizada no DIA 29 DE MARÇO DE 2025 (SÁBADO).

O presidente da Cooperativa Mista Agropecuária Guarantã do Norte, entidade que congrega nesta data, cento e três associados (103), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração, CONVOCA OS SENHORES e SENHORAS ASSOCIADO(A)S em condições de votar e serem votados, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

1-DATA: 29 de março de 2025 - SÁBADO.

2-LOCAL: Na sede do Juventus Sport Clube, sito, à Avenida dos Canários, s/nº, Bairro Cotrel, nesta cidade de Guarantã do Norte - MT, CEP. 78520-000 sito à Avenida dos Canários, nº 158, Bairro Cotrel, nesta cidade de Guarantã do Norte - MT, CEP. 78520-000, por falta de espaço físico na sede social e administrativa da Cooperativa, e também para que os associados tenham maior e melhor comodidade de reunião e espaçamento físico.

3- HORÁRIO: a partir das doze horas (12:00h), em primeira convocação, com a presença mínima de (2/3) dois terços dos associados; às treze horas (13:00h), em segunda convocação com a presença de metade mais um (1) dos associados, e às quatorze horas (14:00), em terceira e última convocação, com o mínimo de dez (10) associados, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

4. ORDEM DO DIA - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

4.1 - Prestação de contas da Administração da Cooperativa, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo da conta sobras e perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Plano de atividade da sociedade para o exercício de 2025;

4.2 - Destinação das sobras líquidas apuradas, já deduzidas as parcelas dos fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;

4.3 - Eleição e posse dos membros componentes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;

4.4 - Fixação do valor dos honorários do Presidente e da cédula de presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

4.5 - Admissão, Eliminação e Exclusão de Associados ao quadro social;

4.6 - Autorização para o Conselho de Administração contratar financiamentos junto as instituições financeiras para aquisição de um secador com silos na sede da Cooperativa.

4.7 - Autorização para o Conselho de Administração adquirir, alienar e/ou onerar bens móveis e imóveis, contratar empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras, bem como firmar convênios de assistência técnica e/ou comercialização de produtos com agentes públicos ou privados;

4.8 - Outros assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 27, do Estatuto Social.

Guarantã do Norte-MT, 06 de março de 2025.

Pedro Jose Sala

Presidente

OBS: AS CHAPAS DEVERÃO SER REGISTRADAS ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 20/03/2025, NO ESCRITÓRIO DA COOPerguarantã.

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d776618

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)